

**Processo Nº 41430 / 2025**

Código Verificador: 3DUQPD31

Requerente: CAMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**Detalhes:** Indicação nº 24/2025. Autor: Vereador Fábio Henrique da Silva Galdino.**Assunto:** CÂMARA MUNICIPAL**Subassunto:** INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO**Data Abertura:** 09/10/2025 10:39**Data Previsão:** 09/10/2025**Parecer****Data:** 05/12/2025 11:07

Em atenção à Indicação nº 24/2025, que sugere a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a aplicação de multas por descarte irregular de resíduos sólidos em terrenos públicos ou privados e a instituição de mecanismo de incentivo à denúncia cidadã, informamos o que segue.

O Município encontra-se realizando estudos acerca da viabilidade e da melhor forma de implementação das medidas sugeridas, de modo a assegurar que eventual proposta legislativa esteja em conformidade com a legislação vigente e alinhada às políticas públicas municipais de gestão de resíduos sólidos.

Ressaltamos que, havendo necessidade, o Município dará prosseguimento à elaboração do respectivo Projeto de Lei em conjunto com a Procuradoria Jurídica, a fim de garantir segurança jurídica e adequada regulamentação do tema.

Considerando, ainda, o encerramento das atividades legislativas do corrente ano e o recesso da Câmara Municipal, eventual tramitação da matéria deverá ocorrer no próximo exercício.

Renovamos nossos agradecimentos pela colaboração e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

CÍNTHIA REGINA DA SILVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2025 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe93a2e6999237>

